

LEI N.º 929, DE 6 DE JUNHO DE 1980.

Considera de utilidade pública a Fundação José Albino de Assistência ao Menor de Unaí.

O POVO DE UNAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação José Albino de Assistência ao Menor de Unaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a baixar, através de Decreto, a declaração de utilidade pública a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de junho de 1980.

SAINT'CLAIR MARTINS SOUTO
Prefeito Municipal

LUÍS GAIA ALVES
Chefe de Gabinete.